

Abastecimento Público de Água

valores em euros

Componente Fixa						
	cont. Ø nominal (mm)					
Doméstico	≤ 15	> 15 ≤ 20	> 20 ≤ 25	> 25 ≤ 30	> 30 ≤ 40	> 40
Base e Familiar	3,6123	4,6747	31,7669	63,6401	127,3865	127,3865
Social (Carência Económica)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Não-Doméstico	≤ 15	> 15 ≤ 20	> 20 ≤ 25	> 25 ≤ 30	> 30 ≤ 40	> 40
Base	3,7185	6,2684	31,7669	63,6401	127,3865	127,3865
Social	3,7185	6,2684	31,7669	63,6401	127,3865	127,3865
Especial	3,7185	6,2684	31,7669	63,6401	127,3865	127,3865

valores em euros

Componente Variável				
	m3			
Doméstico	≤ 5	> 5 ≤ 15	> 15 ≤ 25	> 25
Base	0,6268	0,7835	0,9795	1,2242
Familiar	0,6268	0,7835	0,7835	1,2242
Social (Carência Económica)	0,3134	0,3918	0,9795	1,2242
Não-Doméstico	≤ 5	> 5 ≤ 15	> 15 ≤ 25	> 25
Comércio e Indústria	1,1156	1,3945	1,7430	1,9124
Escolas, Saúde e Serviços	1,2242	1,5303	1,9129	2,3912
Associações	0,3347	0,4184	0,5229	0,6536
Juntas e Autarquias	0,3134	0,3918	0,4897	0,6122
Outros Consumos	1,2242	1,5303	1,9129	4,2498
Não-Doméstico - Social/Especial	≤ 75		> 75	
Social (IPSS e Outras Entidades SFL)	0,3134		1,2242	
Empresas ≤ 25 postos de trabalho	0,6268		1,9124	
	≤ 150		> 150	
Empresas > 25 postos de trabalho	0,6268		1,9124	

Saneamento de Águas Residuais

valores em euros

Componente Fixa						
	cont. Ø nominal (mm)					
Doméstico	≤ 15	> 15 ≤ 20	> 20 ≤ 25	> 25 ≤ 30	> 30 ≤ 40	> 40
Base e Familiar	2,7092	3,5061	23,8252	47,7301	95,5399	95,5399
Social (Carência Económica)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Não-Doméstico	≤ 15	> 15 ≤ 20	> 20 ≤ 25	> 25 ≤ 30	> 30 ≤ 40	> 40
Base	2,7889	4,7013	23,8252	47,7301	95,5399	95,5399
Social	2,7889	4,7013	23,8252	47,7301	95,5399	95,5399
Especial	2,7889	4,7013	23,8252	47,7301	95,5399	95,5399

valores em euros

Componente Variável**				
	m3			
Doméstico	≤ 5	> 5 ≤ 15	> 15 ≤ 25	> 25
Base	0,4701	0,5876	0,7346	0,9183
Familiar	0,4701	0,5876	0,5876	0,9183
Social (Carência Económica)	0,2351	0,2939	0,7346	0,9183
Não-Doméstico	≤ 5	> 5 ≤ 15	> 15 ≤ 25	> 25
Comércio e Indústria	0,8367	1,0459	1,3073	1,4343
Escolas, Saúde e Serviços	0,9183	1,1478	1,4347	1,7934
Associações	0,2511	0,3137	0,3921	0,4902
Juntas e Autarquias	0,2351	0,2939	0,3673	0,4591
Outros Consumos	0,9183	1,1478	1,4347	3,1873
Não-Doméstico - Social/Especial	≤ 75		> 75	
Social (IPSS e Outras Entidades SFL)	0,2351		0,9183	
Empresas ≤ 25 postos de trabalho	0,4701		1,4343	
	≤ 150		> 150	
Empresas > 25 postos de trabalho	0,4701		1,4343	

Taxa de Recursos Hídricos

valores em euros

Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento Público de Água - 0,035 €/m3
Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento de Águas Residuais - 0,029 €/m3

A TRH será cobrada a todos os consumidores, baseando-se no princípio de utilizador-pagador, e é receita a entregar às respetivas Entidades

Aos preços indicados acresce IVA à taxa legal em vigor

** Quando não exista medição através de medidor de caudal, o volume recolhido corresponde a 90 % do volume de água consumido

Tarifa fixa, expressa em euros por cada 30 dias

Tarifa variável, em euros, expressos em m3 de água por cada 30 dias

TARIFÁRIO - SERVIÇOS AUXILIARES				
ABASTECIMENTO DE ÁGUA		Unidade de Medida	Regulamento	Valor em Euros
1	Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento	Un.	Art. 71º nº 3 a)	74,3708
2	Análise dos projetos dos sistemas públicos de abastecimento integrados em operações de loteamento	Un.	Art. 71º nº 3 b)	154,0537
3	Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	Un.	Art. 71º nº 3 d)	53,1220
4	Interrupção da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	Un.	Art. 71º nº 3 e)	48,9466
5	Restabelecimento da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	Un.	Art. 71º nº 3 f)	50,3065
6	Suspensão do contrato	Un.	Art. 71º nº 3 g)	38,1203
7	Denuncia do contrato	Un.	Art. 71º nº 3 g)	15,8303
8	Restabelecimento da ligação do serviço a pedido do utilizador	Un.	Art. 71º nº 3 h)	25,5198
9	Leitura extraordinária de consumos de água	Un.	Art. 71º nº 3 i)	33,6475
10	Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	Un.	Art. 71º nº 3 j)	Preço a pagar à entidade acreditada que efetua a verificação
11	Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	Un.	Art. 71º nº 3 k)	37,1854
12	Fornecimento de água em autotanques, salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública		Art. 71º nº 3 l)	
12.1	Componente Fixa	Un.		43,2732
12.2	Componente Variável (m3)	m3		10,7519
13	Deteção de fuga de canalizações da rede predial (por hora)	hora	Art. 71º nº 3 m)	40,5958
14	Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial de abastecimento	Serviço	Art. 71º nº 3 n)	Sob orçamento
15	Alteração de contador por motivos imputáveis ao utilizador	Un.	Art. 50º nº 4	Sob orçamento
ABASTECIMENTO DE ÁGUA Ramais e Ampliações		Unidade de Medida	Regulamento	Valor em Euros
16	Ampliação ou reforço de rede (s/ ramal) (≤Ø90)		Art. 16º nº 9	
16.1	Com levantamento e reposição de pavimento (tapete betuminoso, ou outro, na zona da vala)	ml.		61,4834
16.2	Sem levantamento e reposição de pavimento, mas incluindo reposição em tout-venant (ml)	ml.		52,2189
17	Ramal PEAD 1.0Mpa incluindo a caixa para instalação do contador			
17.1	Construção de ramal de ligação com extensão até 20m	Un.	Art. 76º nº 1	Gratuito
17.2	Por cada metro além dos 20m (ml)	ml.	Art. 76º nº 4 a)	34,3489
17.3	Construção de ramal de ligação de rega ou construção de segundo ramal para o mesmo utilizador (un)	Un.	Art. 76º nº 4 b) e d)	353,5307
17.4	Outros ramais	Un.	Art. 76º	Sob orçamento
18	Alteração/Reparação de ramal por motivo imputável ao utilizador		Art. 71º nº 3 c)	
18.1	Até uma distância máxima de 3 metros (un)	Un.		126,8453
18.2	Cada metro linear a mais ou fração (ml)	ml.		31,8732
19	Outras situações	Serviço		Sob orçamento
20	Reparação de ramal por motivo imputável ao utilizador		Art. 71º nº 3 c)	
20.1	Por cada metro a mais além dos 20 m (ml)	ml.		31,8732
20.2	Outras situações	Serviço		Sob orçamento
SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		Unidade de Medida	Regulamento	Valor em Euros
21	Análise dos projetos de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	Un.	Art. 71º nº 6 a)	74,3708
22	Análise dos projetos dos sistemas públicos de saneamento integrados em operações de loteamento	Un.	Art. 71º nº 6 b)	154,0537
23	Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores	Un.	Art. 71º nº 6 d)	53,1220
24	Interrupção da ligação por incumprimento do utilizador, quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água	Un.	Art. 71º nº 6 e)	83,6246
25	Restabelecimento da ligação por incumprimento do utilizador, quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água	Un.	Art. 71º nº 6 f)	67,0718
26	Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento (por hora)	Hora	Art. 71º nº 6 g)	31,8732
27	Instalação de medidor de caudal, quando haja lugar à mesma nos termos previstos no art.58.º, e sua substituição	Un.	Art. 71º nº 6 h)	Preço a pagar pela aquisição do medidor e sua instalação com a respetiva certificação
28	Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	Un.	Art. 71º nº 6 i)	Preço a pagar à entidade acreditada que efetua a verificação
29	Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador	Un.	Art. 71º nº 6 j)	33,6468
30	Limpeza de coletores particulares		Art. 71º nº 6 k)	
30.1	Até 1 hora	Hora		98,2032
30.2	Por cada hora além da 1ª hora	Hora		24,5636
31	Recolha transporte e destino final de lamas de fossas séticas		Art. 71º nº 6 l) e Art. 75º	
31.1	Tarifa fixa	Un.		21,2488
31.2	Tarifa variável	m3		4,6216
32	Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente reparações no sistema predial de saneamento	Serviço	Art. 71º nº 6 m)	Sob orçamento
SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS Ramais e Ampliações		Unidade de Medida	Regulamento	Valor em Euros
33	Ampliação ou reforço de rede (s/ ramal) (Ø200)		Art. 16º nº 9	
33.1	Com levantamento e reposição de pavimento (tapete betuminoso, ou outro, na zona da vala)	ml.		70,9618
33.2	Sem levantamento e reposição de pavimento, mas incluindo reposição em tout-venant (ml)	ml.		61,6980
34	Ramal (Ø125 ou Ø160) e (h=1.0m), incluindo a caixa domiciliária			
34.1	Construção de ramal de ligação com extensão até 20m	Un.	Art. 71 n.º 6 c)	Gratuito
34.2	Por cada metro além dos 20m (ml)	ml.	Art. 76º nº 4 a)	50,3120
34.3	Construção de segundo ramal para o mesmo utilizador (un)	Un.	Art. 76º nº 4 b)	591,3578
34.4	Outros ramais	Un.	Art. 76º	Sob orçamento
35	Alteração/Reparação de ramal por motivo imputável ao utilizador		Art. 71 n.º 6 c)	
35.1	Até à profundidade de 1.0m (un)	Un.		342,3781
35.2	Para profundidades superiores a 1.0m (un)	Un.		361,7591
35.3	Por cada metro além dos 20m (ml)	ml.		39,8415
36	Outras situações	Serviço		Sob orçamento
OUTROS SERVIÇOS		Unidade de Medida	Regulamento	Valor em Euros
37	Emissão de aviso a notificar da intenção de interrupção de fornecimento/ recolha	Un.	Art. 71º nº 7 a)	2,6561
38	Informação sobre os sistemas públicos de abastecimento e ou saneamento incluindo fornecimento de planta topográfica	Un.	Art. 71º nº 7 b)	38,6793
39	Reparações na via pública nas infraestruturas municipais da responsabilidade de terceiros	Serviços	Art. 71º nº 7 d)	Sob orçamento
39	Reparações na via pública nas infraestruturas municipais da responsabilidade de terceiros	Serviços	Art. 71º nº 7 d)	Sob orçamento

Aos preços indicados acresce IVA à taxa legal em vigor